



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

SEXTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1091 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1579/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de acordo com a Lei nº 879/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FAROL, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 879/2019.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Farol, estado do Paraná, para o presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 9- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL			
Unidade: 001 – Divisão de Ação Social			
Ação: 1015- Manutenção Ações Moradia Social		Funcional: 09.001.08.482.0022.1015	
358	3390300000- Material de Consumo	000	100.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			100.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito referido no art. 1º deste decreto serão utilizados, conforme as disposições do inciso I, art. 7º. Da Lei Federal nº 4.320/64, os recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias por remanejamento, em igual valor, a seguir especificadas:

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 7- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
Unidade: 003 – Divisão de Esportes e Turismo			
Ação: 2032- Promoção de Eventos e Comemorações Oficiais do Município		Funcional: 07.003.27.813.0034.2032	
313	33903000000- Material de Consumo	000	60.000,00
314	33903600000- Outros serviços de Terceiros Pessoa Física	000	10.064,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			70.064,00

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 9- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL			
Unidade: 003 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Ação: 1028- Construção de Unidade Social Cras Creches e Outros		Funcional: 09.003.08.244.0047.1028	
403	44905100000- Obras e Instalações	000	29.936,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			29.936,00

3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FAROL “JOSÉ SEMIGUEM”

Farol, 08 de outubro de 2020.

ANGELA MOREIRA KRAUS

Prefeita Municipal

